



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

MENSAGEM DE Nº 076/2022 – INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO EXTRAORDINÁRIO 2022

RELATÓRIO

Projeto que acompanha o projeto de nº 076/2022 é de autoria do Poder Executivo e tem como objetivo instituir o Programa de parcelamento extraordinário, ano 2022.

Tendo recebido parecer favorável quanto à sua constitucionalidade, este projeto veio para esta Comissão a fim de que seja analisada a viabilidade orçamentária da proposta.

O entendimento deste relator é no sentido de que, em tempos de instabilidade financeira, que afeta toda a população, algumas obrigações não conseguem ser cumpridas, e a possibilidade de permitir o parcelamento consiste numa alternativa para que as obrigações sejam exercidas por quem tem interesse de cumprir com suas responsabilidades.

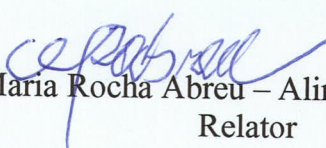
Ademais é importante ressaltar que os programas de parcelamento realizado em anos anteriores alcançaram excelentes resultados, mostrando-se um instrumento hábil e eficaz para a arrecadação de tributos.

Pelos motivos acima expostos, sou pela emissão de PARECER FAVORÁVEL aos projetos em pauta.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2022.


Maria Rocha Abreu – Aline do Hospital
Relator